

Edital 061/2018 – DRG-PEP
Solicitação de Auxílio Didático-Pedagógico

ABERTURA

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Presidente Epitácio, Márcia Jani Cícero do Nascimento, no uso de suas atribuições e por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, torna público o presente edital e comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para viabilizar, por meio do Programa de Ações Universais da Política de Assistência Estudantil do IFSP, a participação de estudantes em atividades didático-científico-pedagógicas (congressos, simpósios, seminários, feiras ou similares), para os(as) estudantes regularmente matriculados neste câmpus, nos cursos presenciais, em todas as suas modalidades, observados os critérios em consonância com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, e as Resoluções nº 41 e 42/IFSP, de 02 de junho de 2015.

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem como objetivo viabilizar a participação dos(as) estudantes em eventos didático-científico-pedagógicos através da disponibilização de recurso financeiro.

2. PÚBLICO BENEFICIADO E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Todos os(as) estudantes regularmente matriculados neste câmpus com apresentação de trabalhos inscritos e aprovados ou com participação em evento como ouvinte poderão solicitar o auxílio.

2.2. Não podem se inscrever neste edital estudantes de cursos de curta duração, e estudantes que possuem vínculo com o IFSP apenas para cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar.

2.3. Cada estudante terá direito, quando contemplado pelo benefício, a 1 (uma) concessão para participação em evento didático-pedagógico ao longo do ano de 2018.

2.4. O(A) estudante poderá ser beneficiado com mais de 1 (uma) concessão para participação em evento didático-pedagógico ao longo do ano de 2018 se o valor semestral previsto para custear os auxílios não for atingido, sendo o pedido avaliado pela Coordenadoria Sociopedagógica.

3. DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

3.1. Os recursos para a concessão do auxílio didático-pedagógico serão viabilizados pelo Programa de Ações Universais da Política de Assistência Estudantil do IFSP.

3.2. Para este edital será disponibilizado o valor total de até 5.000,00 (cinco mil) reais.

3.3. O valor pago ao estudante será referente aos dias de participação no evento e ao transporte.

3.3.1. Será disponibilizado o valor de R\$100,00 (cem reais) por dia de participação no evento;

3.3.2. Será disponibilizado o valor de R\$100,00 (cem reais) para cada 250 quilômetros de distância da sede do evento em relação ao IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.

3.3.2.1. O valor referente ao auxílio com transporte não poderá ser fracionado.

3.3.2.2. Caso o transporte seja fornecido pelo IFSP, o(a) estudante não terá direito aos valores referentes ao transporte.

3.4. O auxílio didático-pedagógico terá valor máximo de R\$500,00 (quinhentos reais) por estudante e não terá a obrigatoriedade de cobrir todas as despesas.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão recebidas pela Coordenadoria Sociopedagógica, Bloco 2, Salas 11 e 12.

4.2. As solicitações de auxílio didático-pedagógico deverão ser entregues na Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da realização do evento.

4.3. Documentos a serem entregues no ato da solicitação do auxílio didático-pedagógico:

- Cópia do RG e do CPF;
- Histórico Escolar parcial ou Kardex referente ao curso que se encontra matriculado;

- Cópia do cartão bancário (caso possua conta aberta em seu nome);
- Formulário de Solicitação (anexo I);
- Documento de autorização assinado pelo responsável legal quando menor de 18 anos (anexo II);
- Inscritos como ouvinte: Comprovante do pagamento de inscrição e programação completa do evento;
- Inscritos com apresentação de trabalho: Comprovante do pagamento de inscrição, programação completa do evento e cópia do aceite do trabalho. Caso ainda não tenha o aceite o(a) estudante poderá apresentar comprovante de envio de trabalho ou similar, ficando a liberação do auxílio condicionada a apresentação do aceite no prazo de até 30 dias antes da realização do evento

4.4. Formulários ou documentos incompletos inviabilizarão a efetivação da inscrição.

5. SELEÇÃO

5.1. As solicitações de auxílio didático-pedagógico serão analisadas pela Coordenadoria Sociopedagógica, que terá sua análise subsidiada pelo parecer emitido pelo(a) Coordenador(a) de Curso no requerimento para participação em eventos didático-pedagógicos.

5.2. A análise das inscrições considerará os seguintes critérios:

5.2.1. Para concessão do(s) auxílio(s), serão priorizados os solicitantes que, comprovadamente, forem apresentar trabalho;

5.2.2. Prioridade para estudantes que participem de outros programas de assistência estudantil do IFSP/Câmpus Presidente Epitácio;

5.2.3. Em trabalhos com 2 (dois) ou mais autores, terá prioridade o autor que apresentar o trabalho.

6. FORMAS DE PAGAMENTO

6.1. Os auxílios serão pagos na forma de crédito em conta corrente ou poupança de acordo com as informações bancárias fornecidas pelo(a) estudante.

6.2. Não serão realizados pagamentos em conta de terceiros, conta conjunta, salário, privativa ou que esteja inativa.

6.3. Os auxílios poderão ser pagos a título de reembolso caso o prazo entre a solicitação e a realização do evento não seja suficiente para o andamento dos trâmites previstos neste edital;

6.4. A Coordenadoria Sociopedagógica não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores devido a dados financeiros incorretos, domicílio bancário inexistente e atrasos nos repasses financeiros ocorridos pela União.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O(A) estudante selecionado(a) deverá entregar cópia do certificado, relatório e avaliação da participação devidamente assinados até 20 (vinte) dias corridos após o encerramento do evento, conforme anexo III.

7.2. O(A) estudante que não prestar contas ficará impedido de receber novos auxílios, bem como deverá devolver o valor recebido à união através de GRU.

7.3. A entrega do relatório para prestação de contas deve ser feita pessoalmente na Coordenadoria Sociopedagógica, respeitando o horário de funcionamento do setor.

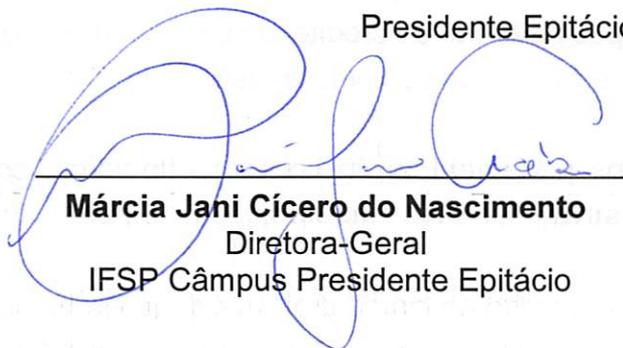
8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade do(a) estudante e/ou responsável pelo mesmo, a logística para participação no evento, isto é, reserva de transporte, hospedagem, alimentação e afins.

8.2. Este edital se encerra no dia 30 de novembro de 2018 ou até que o valor total disponibilizado conforme item 4.2 seja atingido, o que ocorrer primeiro.

8.3. Em caso de dúvidas, os(as) estudantes poderão buscar informações na Coordenadoria Sociopedagógica, localizada nas salas 11 e 12, bloco II, ou entrar em contato pelo telefone (18) 3281-9598.

Presidente Epitácio, 29 de agosto de 2018.



Márcia Jani Cícero do Nascimento
Diretora-Geral
IFSP Câmpus Presidente Epitácio

ANEXO I

**PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

Nome: _____

Pront. _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Curso: _____ Módulo: _____ Período: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Telefone residencial: (____) _____ Telefone celular: (____) _____

E-mail: _____

Possui conta corrente ou poupança aberta em seu nome?

() Sim () Não

Banco: _____ Agência nº: _____ Conta nº: _____

Tipo: () Corrente () Poupança Operação/Variação: _____

DADOS DO EVENTO

Nome do Evento: _____

Instituição Promotora: _____

Local de Realização: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Período de Realização: ____/____/____ a ____/____/____

Participação: () Ouvinte
() Apresentação de trabalho

É beneficiário de algum programa de bolsa ou auxílio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio?

() Sim. Qual? _____

() Não

PARECER DO(A) COORDENADOR(A) DE CURSO

Justifique seu parecer (favorável ou não) em relação à participação do(a) estudante no evento citado e informe a importância didático-científica-pedagógica do evento para a formação do(a) estudante:

REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO

Venho requerer análise, para efeito de concessão de auxílio à participação em evento didático-pedagógico, conforme dados e respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade da documentação apresentada.

Dessa forma, estou ciente de que deverei apresentar, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, após meu retorno do evento, cópia do certificado, relatório e avaliação da participação, assim como comprovante de pagamento da inscrição no evento.

Presidente Epitácio/SP, ____ de _____ de _____.

Estudante requerente:

Assinatura:

Coordenador(a) de Curso:

Assinatura:

ANEXO II
PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTE COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS EM EVENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, responsável legal pelo(a) estudante

_____ regularmente matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Presidente Epitácio, no curso _____,

AUTORIZO sua participação no evento

_____ a se realizar no município _____, Estado _____.

Informo que, em caso de emergência médica, poderei ser comunicado(a) pelo(s) telefone(s) _____.

Informo, também, que:

() O(a) estudante não é alérgico(a) a nenhum tipo de medicamento.

() O(a) estudante é alérgico(a) aos seguinte(s) medicamento(s): _____

() O(a) estudante possui plano de saúde na empresa _____ e portará consigo a carteirinha.

() O(a) estudante não possui plano de saúde.

Presidente Epitácio, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Estudante

Assinatura do(a) responsável com firma reconhecida



ANEXO III
RELATÓRIO E AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO
PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS - AUXÍLIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Nome:	Prontuário:
Curso:	Período:
Evento:	
Data de saída: ___/___/2018	Data de chegada: ___/___/2018
<p>Como você soube da existência do Programa de Apoio à Participação em Eventos Didático-Pedagógico? (se for o caso, assinale mais de uma alternativa)</p>	<input type="checkbox"/> Site do Câmpus São Paulo <input type="checkbox"/> Divulgação em sala de aula <input type="checkbox"/> Divulgação em murais <input type="checkbox"/> Por colegas <input type="checkbox"/> Por professores <input type="checkbox"/> Por coordenador(a) <input type="checkbox"/> Por outra forma: _____
O(s) auxílio(s) para sua participação no evento foi(foram) suficiente(s) para atender as suas necessidades?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Você teve dificuldade para participar do Programa? Se sim, qual(is)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Houve dificuldade para o recebimento do(s) auxílio(s)? Se sim, qual(is)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Já havia participado anteriormente de algum evento didático-pedagógico? Se sim, qual e quando?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação acadêmica?</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Justifique:</p>	
<p>As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação profissional?</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Justifique:</p>	



Apresentou trabalho científico no evento do qual participou?

Sim

Não

Se sim, que tipo de trabalho? _____

Houve ou haverá publicação? _____

Em que meio? _____

Relate brevemente sua experiência na apresentação do trabalho:

Assinale o(s) benefício(s) obtido(s) com a participação no evento:

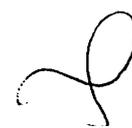
- Intercâmbio com estudantes do IFSP do mesmo curso.
- Intercâmbio com estudantes do IFSP do curso(s) diferente(s).
- Intercâmbio com estudantes de outras instituições.
- Intercâmbio com profissionais da área de seu curso.
- Contato com outra instituição de ensino.
- Atualização científica.
- Conhecimento de novas tecnologias.
- Outro(s):

Comentários adicionais:

Obs.: favor anexar cópia do certificado de participação a este anexo.

Presidente Epitácio/SP, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante



2. The second part is a list of addresses.

3. The third part is a list of telephone numbers.

4. The fourth part is a list of dates.

5. The fifth part is a list of times.

6. The sixth part is a list of names.

7. The seventh part is a list of addresses.

8. The eighth part is a list of telephone numbers.

9. The ninth part is a list of dates.

10. The tenth part is a list of times.

11. The eleventh part is a list of names.

12. The twelfth part is a list of addresses.

13. The thirteenth part is a list of telephone numbers.

14. The fourteenth part is a list of dates.

15. The fifteenth part is a list of times.

16. The sixteenth part is a list of names.

17. The seventeenth part is a list of addresses.

18. The eighteenth part is a list of telephone numbers.

19. The nineteenth part is a list of dates.

20. The twentieth part is a list of names.

21. The twenty-first part is a list of addresses.

22. The twenty-second part is a list of telephone numbers.

23. The twenty-third part is a list of dates.

24. The twenty-fourth part is a list of times.

25. The twenty-fifth part is a list of names.

26. The twenty-sixth part is a list of addresses.

27. The twenty-seventh part is a list of telephone numbers.